CÂMARA MUNICIPAL
VARGINHA

Indicação n. 428/2025

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Varginha.

A vereadora subscritora solicita a Vossa Excelência que encaminhe a presente Indicação ao Senhor Prefeito Municipal **para mudança do estacionamento de veículos para o lado direito da Praça João Pessoa ou, alternativamente, a criação de um recuo adequado na praça para a parada simultânea de dois ônibus, com o objetivo de liberar o trânsito da via, a segurança viária e a organização do trânsito local.**

JUSTIFICATIVA

A presente indicação visa atender a uma demanda urgente dos moradores e frequentadores da Praça João Pessoa, diante do intenso fluxo de veículos e da desorganização no tráfego local. Atualmente, os carros estacionam do lado esquerdo da via, onde também se concentra o comércio local, enquanto os ônibus realizam paradas no lado direito.

Nos horários de pico, a situação se agrava significativamente: o movimento de clientes nos estabelecimentos comerciais aumenta, mais veículos disputam vagas no lado esquerdo, pedestres tentam atravessar a rua com frequência e, simultaneamente, os ônibus param no lado oposto. Esse cenário gera congestionamentos, filas e um ambiente de trânsito desorganizado, colocando em risco tanto condutores quanto pedestres.

A mudança do estacionamento para o lado direito ou a criação de um recuo adequado para ônibus permitirá maior fluidez no tráfego, organização viária e mais segurança para todos que utilizam o espaço da praça.

Desse modo, apresenta esta Indicação e solicita especial atenção e apoio da Administração Municipal para o seu atendimento o mais breve possível.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Varginha, em 3 de setembro de 2025.

ANA RIOS FONTOURA
Vereador

Praça João Pessoa Ind 428







